



## EDITAL N.º 01/2020

### Trabalhos de Renovação da Faixa de Gestão de Combustíveis

#### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

**Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova -----**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua versão final, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios - PMDFCI - no Concelho de Penacova vimos informar que a EDP Distribuição - Energia, S.A. vai promover às ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Média e Alta Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.-----

As ações de gestão de combustível serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m ou 10m para cada um dos lados, consoante se trate de uma Linha de Média Tensão ou de Alta Tensão.-----

Considerando a situação excecional decorrente dos incêndios de 2017, a EDP Distribuição - Energia, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de Fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas.-----

Assim, em 2020 decorrerão operações ligadas à gestão do combustível e proteção, nas faixas localizadas nas seguintes zonas (\*1): -----

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da EDP Distribuição ou no Gabinete Técnico Florestal de Penacova.-----

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

APF

mod G05-CM



Câmara Municipal

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Empreiteiro Silvexplor, Lda.	Entidade Responsável pela infra-estrutura (EDP)	Município de Penacova
Telefone	231 923 376	271 004 465	239470300
Telemóvel	915 448 555	935 109 831	910274039
E-mail	joelle.semado@silvexplor.com	pedro.cardoso@edp.pt	apferreira@cm-penacova.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.-----

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos. -----

(\*1) - Ver planta de localização Anexa

E, para constar, se lavrou este Edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

Penacova, 6 de janeiro de 2020-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
508657957

APF

mod G05-CM